



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLC Nº 1120/2023

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Veda a indicação de representantes de profissionais liberais e comerciantes nas condições que especifica.

Na projetada alteração da art. 16, acrescente-se o seguinte parágrafo, convertendo-se o parágrafo único em § 1º:

“§__ . É vedada a indicação de representantes de profissionais liberais e comerciantes que desenvolvam atividade econômica ou possuam estabelecimento comercial na região da Serra do Japi.”

Justificativa

A presente vedação visa coibir que chegue ao conselho pessoas que possuam interesses econômicos que conflitem com a missão do Conselho de Gestão da Serra do Japi, com vistas a preservar o meio ambiente.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Val Freitas

